

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA 3ª VARA CÍVEL

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: **1014509-80.2015.8.26.0037**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos

Exequente: Claudio Bentley de Castro e outros

Executado: Banco do Brasil S/A

Juiz de Direito: Dr. PAULO LUIS APARECIDO TREVISO

Vistos.

- 1. Ante a concordância das partes com o laudo pericial, homologo-o, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, reduzindo o crédito dos exequentes para R\$235.544,23 (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos).
- 2. Diante do depósito judicial realizado pelo devedor, julgo **EXTINTO** o cumprimento da sentença e a execução do julgado com fundamento no artigo 924, II do Código de Processo Civil. Autorizo a devolução ao banco da diferença a mais que depositou, de cujo valor será descontada a taxa judiciária pela satisfação da execução, observando a petição de fl. 283/284.

Por conseguinte, autorizo o levantamento dos valores retro indicados pelas partes, com a expedição dos mandados de levantamento respectivos, de imediato.

3. Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa definitiva.

P.I.

Araraquara, 13 de novembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA